



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 246 | Uruoca - Ceará | 02 páginas

Publicação: Segunda-Feira, 28 de Novembro de 2022 | Circulação: Segunda-Feira, 28 de Novembro de 2022

Prefeito Interino: Raul Conrado Fernandes Moreira

• **Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima**

• **Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes** • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal** • **Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira** • **Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo** • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque** • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino** • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima** • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----02

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----02

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 328, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a revogação de Aditivos Contratuais por critérios de conveniência e oportunidade e dá outras providências.

A SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula nº. 473, do STF, que dispõe sobre a possibilidade da administração anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria de nº 304, publicado no DOE ano VI | Nº 235, na página 02, no dia 14 de Novembro de 2022. Permanecendo-se inalteradas as demais disposições do Diário Oficial do Município de Uruoca.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 28 de Novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 329, DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Vitória Emilly Lima da Silva e o paciente Raimundo Natanael de Sousa, ambos com acompanhantes para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. Levando também o paciente Francisco das Chagas de Oliveira, para consulta no Hospital Walter Cantidio e o paciente Raimundo Nonato Filho com acompanhante, para consulta no Hospital Santa Casa. No dia 28 DE NOVEMBRO DE 2022 e retornando no dia 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



Uruoca/CE, em 28 de Novembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público o Extrato de Contrato da Tomada de Preços Nº 0071708.2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA SAUDE E DE UM CENTRO DE FORMAÇÃO EM SAUDE PUBLICA, NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Contratada: VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ:01.992.393/0001-20, contrato: 0071708.2022-01, R\$: 1.700.045,68.Dotação: 0901.10.122.0110.1.056.Vigência do Contrato: 28/11/2022 a 24/09/2023.Elemento de gasto do contrato: 4.4.90.51.00. Informações: pmulicitacao@hotmail.com.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.



MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 011/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E O Sra. JOSINEIDE VIANA SOARES**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo secretario da Secretaria Municipal da Gestão o Sr. MARCELO FERREIRA GOMES, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. JOSINEIDE VIANA SOARES, residente na Rua: Roberto Olimpio, Bairro Alecrim, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 013/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 011/2022, celebrado em 06 DE ABRIL DE 2022, a prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir ao CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUATRO

Este Distrato passa a ter validade a partir da data de sua assinatura no dia 13 de Novembro de 2022.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 13 de Novembro de 2022.

JOSINEIDE VIANA SOARES
PROFISSIONAL CONTRATADO

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

